



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1

## PORTARIA Nº 831, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

**Institui o Comitê Gestor para coordenação, supervisão e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PLAMOB, em todas as suas etapas e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir o Comitê Gestor, com a função de coordenar, supervisionar e acompanhar o processo de elaboração do **Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PLAMOB**, em todas as suas etapas, formado pelos seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO:**

- ROBERTO FELIX DE SOUZA
- MARCELO EDUARDO DA MATA
- ALBERTO BARCELOS RODRIGUES DIAS
- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PINTO
- JOELZA CAETANA SANTANA DUARTE
- ISABELA CRISTINA BATISTA TOMAZ
- DANIEL DE SALES
- VALÉRIO MÁRCIO BATISTA

#### **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**

- VEREADOR DINAGGIO BATISTA EVANGELISTA
- VEREADOR ROBERTO EMERENCIANO PEREIRA

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- ADENILSON DOS SANTOS HENRIQUES
- MÁRCIA PINTO DE MOURA

**Art. 2º** - A coordenação dos trabalhos do Comitê Gestor ficará a cargo do Sr. ROBERTO FELIX DE SOUZA, e, na sua falta, coordenará o Sr. VALÉRIO MÁRCIO BATISTA.

**Art. 3º** - A participação no presente Comitê não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de outubro de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**